



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 14 De 1º de novembro de 2000

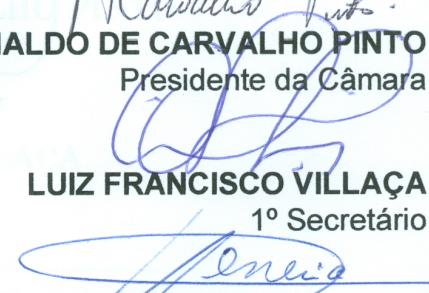
Dispõe sobre concessão de
licença-paternidade a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, nos termos do artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal, c.c. o artigo 10, inciso II, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **CONCEDE** ao servidor **MARCELO MARTINS**, Assessor do Departamento Legislativo, 05 (cinco) dias de afastamento para gozo de licença-paternidade, contados de 1º a 05 de novembro de 2000.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1º de novembro de 2000.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUIZ CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

**CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA**



PROMOVENDO AÇÕES
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 14
De 1.º de novembro de 2000

Dispõe sobre concessão de
licença-patentidade a servidor

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, nos termos do artigo 7.º, inciso XIX da Constituição Federal, e c. o artigo 10, inciso II, § 1.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **CONCEDE** ao servidor MARCELO MARTINS, Assessor do Departamento Legislativo, 05 (cinco) dias de afastamento para gozo de licença-patentidade, contados de 1.º a 05 de novembro de 2000.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1.º de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILÇA
1.º Secretário

LUIZ CARLOS FERREIRA
2.º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

ON ODAOLIBUS
Municipal de Bragança Paulista
em 01/11/2000
pág. 06

(publicada na sede da Câmara Municipal na data)

PUBLICADO NO
Gazeta Brasileira
EM 11/11/00
PÁG. 06